

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2024 - Monitor de Ressocialização Prisional em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE EXCLUSÃO E CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2024.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1449282

PORTARIA Nº 2101-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 917-S de 16 de maio de 2024 para alterar servidor suplente de Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1975 e considerando o disposto no Decreto nº 4.922-R, de 09 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro suplente do Art. 1º da Portaria 917-S de 16 de maio de 2024, incluído pela Portaria nº 1700-S de 20 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o servidor **SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e a servidora **BRUNA OLIVEIRA SANT'ANNA** como suplente".

Art.2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1449326

PORTARIA Nº 2102-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria 1699-S, de 20 de setembro de 2024, para alterar a composição dos membros do Comitê Intersetorial de Proteção de Dados da SEJUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e considerando a Portaria nº 1699-S, de 20 de setembro de 2024, que instituiu o Comitê Intersetorial de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º Portaria 1699-S de 20 de setembro de 2024, para recompor os membros do Comitê Intersetorial de Proteção de Dados da SEJUS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º DESIGNAR** os seguintes servidores para compor o Comitê Intersetorial de Proteção de Dados Pessoais da SEJUS, sob a presidência do primeiro e a suplência do segundo:

- I. Sirval Martins dos Santos Júnior - Encarregado Interno/AST - NF 3685004;
- II. Bruna Oliveira Sant'Anna - Encarregado Interno Suplente/AST - NF 5010284;
- III. Haliny Coutinho Vaz Bittencourt - GTIC/STI - NF 4556402;
- IV. Patrícia Gomes da Costa Scarpe - UECI - NF 3510867;
- V. Roberta Pereira Oliveira Monfardini - GAJUR/SASP - NF 3186172
- VI. Thayane Cardoso dos Santos - SRES - NF 3620247;
- VII. Vitor Gabriel Schmidtberger - GGP/SGA - NF 3384403;
- VIII. Wellington Chaves - SCI/SIP - NF 3810941."

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1449328

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.000204.46101.05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024
- SEG

IDCidadES/TCENº 2023.500E0600007.02.0012
PROCESSO N.º 2024-MJWH1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS

CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escritório - Mesa.

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1449286